



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 378/52

PROJETO DE LEI Nº 16/52

Artigo 1º - Fica denominada Rua "SILVIO PEREIRA MENDES" a via pública de nº 5 da "Vila São Jorge", que, começando na rua da divisa com a "Vila Carmela", termina na avenida que limita o município de São Vicente com o de Santos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Abril de 1952

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
PREFEITO MUNICIPAL

A/C.

Proc. 21/52